



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.409

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

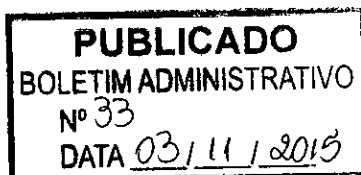
o disposto no processo UFOP n.º 23109. 002873/2015-39 e no parecer do relator desta matéria;

a visita técnica a ser realizada pela docente objeto desta Resolução, na Technische Universität Kaiserslautern, em Kaiserslautern, Alemanha, no “Congresso Internacional Língua Portuguesa: Universidade na Diversidade”, na cidade de Lublin, Polônia, de 14 de outubro a 08 de novembro deste ano, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas,

RESOLVE:

Aprovar a suspensão do afastamento para capacitação da Profª. Eliane Mourão, lotada no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.331.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015.



Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente